



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2017

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministra LAURITA Hilário VAZ	Presidente
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Vice-Presidente
Ministro MAURO Luiz CAMPBELL MARQUES	Corregedor-Geral
Ministro BENEDITO GONÇALVES	Membro Efetivo
Ministro RAUL ARAÚJO Filho	Membro Efetivo
Desembargador Federal HILTON José Gomes de QUEIROZ	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal CECÍLIA Maria Piedra MARCONDES	Membro Efetivo
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz ISABEL GALLOTTI RODRIGUES	Membro Suplente
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Suplente
Desembargador Federal ITALO Fioravanti Sabo MENDES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal MAIRAN Gonçalves MAIA Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretário-Geral Cleberson José Rocha
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/06/2017	3
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

1 – DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00185 de 16 de junho de 2017

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00284.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES e ADRIANA JESUS DE MORAIS, para integrar a comissão de recebimento, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestora: VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Gestor substituto: WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais Técnicos: VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXEIRA, CPF n. 011.699.911-06, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 018/2017-CJF;

Objeto: Renovação de licenciamento de *softwares* aplicativos, bancos de dados e sistemas operacionais destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do CJF;

Empresa: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2017/00170, publicada no Boletim Interno Especial, de 6 de junho de 2017.

Art. 4º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 16/06/2017 Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO	4
--	---	---

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS